PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 1998 a 2001.

O incluso Projeto de Lei, está acompanhado do Anexo I, o qual detalha todas as ações e metas a serem desenvolvidas no período de 1998 a 2001, por Funções de Govêrno.

As ações e metas discriminadas no referido Anexo I, poderão ser aumentadas ou diminuidas através de Decreto do Executivo Municipal, conforme autoriza o Art. 3o. do incluso Projeto de Lei. Tais alterações, serão efetuadas, de conformidade com o que estabelecer a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será enviada anualmente a esse Colendo Legislativo Municipal.

Diante do exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o referido Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI No 011/97

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 65/97

Ivaiporã, 10 de 04 de 1997

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 04 / 1997

Leonilda Jori Pereira
Oficial Administrativo

1ª Discussão - Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por 5 votos a 4

Em 28/04/97

Ata (s) n.º 1.747

Diretor de Secretaria

Leonilda Jori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ maioria abstenção do voto do Vereador Ademar Soares de Souza

Em 05/05/97

Ata (s) n.º 1.748

Diretor de Secretaria

Leonilda Jori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 12/05/97

Ata (s) n.º 1.750

Diretor de Secretaria

L E I :-

ART. 1º - O Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o período de 1998 a 2001, constituido pelo Anexo I, integrante da presente Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ART. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluidos no Projeto de Lei Orçamentária, os quais devem fazer parte do Plano Plurianual.

ART. 3º - Com o objetivo de compatibilizar a despesa com a receita em cada exercício, o Executivo Municipal, fica autorizado a aumentar ou diminuir, através de Decreto, as metas e ações estabelecidas no Plano Plurianual.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, e a partir de primeiro de janeiro de 1998.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e noventa e sete. (07.04.97).

Fe. LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ROBERTO BALBINO DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
IVAIPORÃ - PR

L E I :-

ART. 1o - O Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o período de 1990 a 2001, constituído pelo Anexo I, integrante da presente Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

ART. 2o - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará as prioridades prioritárias a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, as quais deverão fazer parte do Plano Plurianual.

ART. 3o - Com o objetivo de compatibilizar a despesa com a receita em cada exercício, o Executivo Municipal, fica autorizado a aumentar ou diminuir, através de Decreto, as metas e ações estabelecidas no Plano Plurianual.

ART. 4o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, e a partir de primeiro de janeiro de 1990.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e oitenta. (07.04.89).

Pe. LUIZ PERETTA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ROBERTO BALBINO DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
IVAIPORÃ - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998 A 2001

METAS POR FUNÇÕES DE GOVÊRNO	1998	1999	2000	2001
I - LEGISLATIVA				
a)-dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo, para atendimento as matérias de competência municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-aquisição de terreno e construção da nova Câmara Municipal de Vereadores	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
II - JUDICIÁRIA				
a)-promover a assistência jurídica	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
III - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
a)-proporcionar condições de supervisionar e coordenar os serviços administrativos do Município	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-executar os serviços de coordenação dos conselhos comunitários	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-promover os serviços de divulgação oficial de atos municipais, bem como a divulgação do Município	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-proporcionar condições de funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
f)-proporcionar condições de funcionamento do Posto de Identificação	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
g)-proporcionar condições de aquisição de imóveis para uso da Administração	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
h)-promover a manutenção e guarda da frota mecanizada municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
i)-proporcionar condições de ampliação e remodelação do Edifício Séde da Prefeitura Municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
j)-promover a construção da oficina mecanica e garagem municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
k)-promover os serviços de cadastro tributário, tributação municipal e fiscalização tributária	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
l)-promover os serviços de contabilidade municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
m)-promover os serviços de tesouraria municipal	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
n)-proporcionar condições de amortização de encargos e do principal de financiamentos já contratados e de outros que venham a ser contratados	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
IV - AGRICULTURA				
a)-promover a assistência e incentivos aos serviços agro-pecuários no Município	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de ampliação e melhorias no Parque de Exposições	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
V - COMUNICAÇÃO				
a)-proporcionar melhorias no sistema de telefonia, na implantação de postos telefônicos no interior do Municipio	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de instalação e funcionamento de uma repetidora de sinal de TV	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCICIOS DE 1998 A 2001

METAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	1998	1999	2000	2001
I - LEGISLATIVA				
a)-dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo, para atendimento as mode-				
rias de competência municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-aquisição de terreno e construção da nova Câmara Municipal de Vereadores.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
II - JUDICIARIA				
a)-promover a assistência jurídica.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
III - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
a)-proporcionar condições de supervisionar e coordenar os serviços administrativos				
do Município	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação e controle interno.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-executar os serviços de coordenação dos conselhos comunitários.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-promover os serviços de divulgação oficial do ato municipal, bem como a divul-				
gação do Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-proporcionar condições de funcionamento da Unidade Municipal de Cadastramento -				
IMCA	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
f)-proporcionar condições de funcionamento do Posto de Identificação.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
g)-proporcionar condições de agilização de imóveis para uso da Administração.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
h)-promover a manutenção e guarda da frota mecanizada municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
i)-proporcionar condições de ampliação e remodelação do edifício Sede da Prefeitura				
Municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
j)-promover a construção de oficina mecanica e garagem municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
k)-promover os serviços de cadastro tributário, tributação municipal e fiscalização				
tributaria.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
l)-promover os serviços de contabilidade municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
m)-promover os serviços de tesouraria municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
n)-proporcionar condições de amortização de encargos e do principal de financiamen-				
tos já contraidos e de outros que venham a ser contratados.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
IV - AGRICULTURA				
a)-promover a assistência e incentivos aos serviços agro-pecuários do Município...	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de ampliação e melhorias no Parque de Exposições.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
V - COMUNICAÇÃO				
a)-proporcionar melhorias no sistema de telefonia, na ampliação de postos telefô-				
nicos no interior do Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de instalação e funcionamento de uma repetidora de sinal				
de TV.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

VI - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

a)-proporcionar condições de funcionamento da Junta de Alistamento Militar.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de manutenção dos convênios com a Ciretran e Funrespol, em funcionamento no Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-proporcionar condições para a construção da 2ª Cia. do 10º Batalhão da Policia Militar.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-proporcionar condições para a instalação e funcionamento do Corpo de Bombeiros, em Ivaiporã.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

VII - EDUCAÇÃO E CULTURA

a)-proporcionar condições de concessão de bolsas de estudos, em grau superior, a funcionários publicos municipais.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-manutenção e expansão da rêde municipal de ensino fundamental.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-manutenção e expansão da rêde municipal de ensino as crianças de 0 a 5 anos.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-construção e reconstrução de prédios escolares no Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-construção e reconstrução de creches no Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
f)-manutenção e expansão do ensino pré-escolar.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
g)-racionalização e melhorias no transporte escolar.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
h)-proporcionar condições de funcionamento do ensino superior em Ivaiporã, através de subvenções.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
i)-promover o treinamento de professores municipais.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
j)-proporcionar condições de melhorias no atendimento ao excepcional.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
k)-promover a melhoria dos programas de complementação alimentar a estudandes da rêde municipal de ensino.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
l)-proporcionar condições de melhorias na Banda de Música Municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
m)-proporcionar condições de funcionamento da orientação técnica pedagógica no Municipio.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
n)-proporcionar condições de melhorias e manutenção dos serviços da Bibliotéca Municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
o)-promover e incentivar a prática de desportos amadores, inclusive com a ampliação do Complexo Desportivo e melhorias, construção e reconstrução de canchas esportivas.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

VIII - HABITAÇÃO E URBANISMO

a)-promover a ampliação e manutenção da rêde de iluminação pública, bem como, a instalação de luminárias.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de execução e melhorias nos serviços de limpeza pública..	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-proporcionar condições de manutenção e melhorias em Cemitérios Municipais.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-proporcionar condições de manutenção, construção e reconstrução de praças, parques e jardins.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-proporcionar condições de construção de casas populares através dos projetos existentes, inlcusive com a aquisição de terrenos.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
f)-proporcionar condições de construção de passeios e muros em frente a lotes urbanos, que serão cobrados dos proprietários.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

IX - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

a)-promover o fomento a instalação de industrias, com a aquisição e a doação de terrenos.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-construção de pré-moldados para pequenas industrias, no Parque Industrial Municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-promover a infra-estrutura para o fomento à agro-industria.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

VI - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

a)-proporcionar condições de funcionamento da Junta de Alistamento Militar.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-proporcionar condições de manutenção dos convênios com a Ciretran e Funrespol, em funcionamento no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-proporcionar condições para a construção da 2a Cia. do 10o Batalhão da Polícia Militar.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-proporcionar condições para a instalação e funcionamento do Corpo de Bombeiros, em Ivaiporã.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

VII - EDUCAÇÃO E CULTURA

a)-proporcionar condições de concessão de bolsas de estudos, em grau superior, a funcionários públicos municipais.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-manutenção e expansão da rêde municipal de ensino fundamental.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-manutenção e expansão da rêde municipal de ensino as crianças de 0 a 5 anos.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-construção e reconstrução de prédios escolares no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
e)-construção e reconstrução de creches no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
f)-manutenção e expansão do ensino pré-escolar.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
g)-racionalização e melhorias no transporte escolar.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
h)-proporcionar condições de funcionamento do ensino superior em Ivaiporã, através de subvenções.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
i)-promover o treinamento de professores municipais.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
j)-proporcionar condições de melhorias no atendimento ao excepcional.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
k)-promover a melhoria dos programas de complementação alimentar a estudandes da rêde municipal de ensino.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
l)-proporcionar condições de melhorias na Banda de Música Municipal.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
m)-proporcionar condições de funcionamento da orientação técnica pedagógica no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
n)-proporcionar condições de melhorias e manutenção dos serviços da Biblioteca Municipal.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
o)-promover e incentivar a prática de desportos amadores, inclusive com a ampliação do Complexo Desportivo e melhorias, construção e reconstrução de canchas esportivas.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

VIII - HABITAÇÃO E URBANISMO

a)-promover a ampliação e manutenção da rêde de iluminação pública, bem como, a instalação de luminárias.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-proporcionar condições de execução e melhorias nos serviços de limpeza pública..	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-proporcionar condições de manutenção e melhorias em Cemitérios Municipais.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-proporcionar condições de manutenção, construção e reconstrução de praças, parques e jardins.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
e)-proporcionar condições de construção de casas populares através dos projetos existentes, inclusive com a aquisição de terrenos.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
f)-proporcionar condições de construção de passeios e muros em frente a lotes urbanos, que serão cobrados dos proprietários.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

IX - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

a)-promover o fomento a instalação de industrias, com a aquisição e a doação de terrenos.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-construção de pré-moldados para pequenas industrias, no Parque Industrial Municipal.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-promover a infra-estrutura para o fomento à agro-industria.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

X - SAÚDE E SANEAMENTO

a)-proporcionar condições de ampliação da rêde de distribuição de água em Distritos e Patrimônios Municipais.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de implantação da rêde de esgotos sanitários, no perímetro urbano.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-promover a assistência médica e sanitária, através da rêde municipal de saúde...	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-proporcionar condições de construção e melhorias em imóveis destinados ao atendimento de saúde no Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-promover os serviços de defesa do meio ambiente.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

XI - TRABALHO

a)-consolidar o processo de implantação do regime jurídico único.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-manter os serviços de recrutamento, seleção e controle do pessoal, bem como, implantar o sistema de promoção e valorização do servidor público municipal....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-incentivar o treinamento de recursos humanos.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-promover a prática de associativismo e sindicalismo, através de subvenções.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

XII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a)-proporcionar condições de funcionamento de serviços previdenciários no Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de manter os encargos com Inativos e Pensionistas do Município.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-contribuir na forma da Lei, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-promover a assistência social geral no Municipio.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-promover a assistência comunitária, através de manutenção do Centro Social Urbano e do Programa de Casas Populares.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

XIII - TRANSPORTE

a)-proporcionar condições de manutenção e melhorias no Terminal Rodoviário Municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
b)-proporcionar condições de execução dos serviços de obras preliminares, meio-fios, guias e sarjetas, galerias pluviais e pavimentação asfaltica e outras, em ruas e avenidas da Séde, Distritos e Patrimônios.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
c)-proporcionar condições de manuteção e restauração da malha viária municipal....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
d)-renovação e manutenção de máquinas e veículos rodoviários.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
e)-proporcionar condições de funcionanento do transporte urbano municipal.....	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e noventa e sete. (07.04.97)

Pe. LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

X - SAÚDE E SANEAMENTO

a)-proporcionar condições de ampliação da rêde de distribuição de água em Distritos e Patrimônios Municipais.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-proporcionar condições de implantação da rêde de esgotos sanitários, no perímetro urbano.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-promover a assistência medica e sanitária, através da rêde municipal de saúde...	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-proporcionar condições de construção e melhorias em imóveis destinados ao atendimento de saúde no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
e)-promover os serviços de defesa do meio ambiente.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

XI - TRABALHO

a)-consolidar o processo de implantação do regime jurídico único.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-manter os serviços de recrutamento, seleção e controle do pessoal, bem como, implantar o sistema de promoção e valorização do servidor público municipal....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-incentivar o treinamento de recursos humanos.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-promover a prática de associativismo e sindicalismo, através de subvenções....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

XII - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a)-proporcionar condições de funcionamento de serviços previdenciários no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-proporcionar condições de manter os encargos com Inativos e Pensionistas do Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-contribuir na forma da Lei, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-promover a assistência social geral no Município.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
e)-promover a assistência comunitária, através de manutenção do Centro Social Urbano e do Programa de Casas Populares.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

XIII - TRANSPORTE

a)-proporcionar condições de manutenção e melhorias no Terminal Rodoviário Municipal.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
b)-proporcionar condições de execução dos serviços de obras preliminares, meio-fios, guias e sarjetas, galerias pluviais e pavimentação asfaltica e outras, em ruas e avenidas da Sede, Distritos e Patrimônios.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
c)-proporcionar condições de manutenção e restauração da malha viária municipal....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
d)-renovação e manutenção de máquinas e veículos rodoviários.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
e)-proporcionar condições de funcionamento do transporte urbano municipal.....	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

---

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e noventa e sete. (07.04.97)

Pe. LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

PROJETO DE LEI N. 011/97

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R :

AS COMISSÕES SUPRA MENCIONADAS, EM CONJUNTO, EXAMINANDO O REFERIDO PROJETO DE LEI, CONCLUÍRAS SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER.

AS COMISSÕES ENTENDENDO A NECESSIDADE DO SEU OBJETIVO, EMITEM PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS QUINZE DIAS DOMÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

LEONIL GARCIA

EMIR MATIAS

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

ADEMAR SOARES DE SOUZA

MÁRIO DE BARCELLOS

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Rejeitado

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 11/97

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

ADEMAR SOARES DE SOUZA, Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, REQUER seja inserida as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 11/97,à saber;

Ítem I- inciso C- LEGISLATIVA, suprimir a aquisição de terreno, permanecendo a construção do prédio para a Câmara de

ítem III- inciso C - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, passa a ter a seguinte redação; proporcionar os trabalhos de integração com os Conselhos do Município. Acrescente-se o inciso O, no ítem III com a seguinte; Reativar e administrar o Serviço Autonômo de Saneamento e Pavimentação-SASP.

ítem IV - AGRICULTURA, acrescente-se os seguintes incisos;

c - promover a estruturação do Departamento Municipal da Agricultura, na contratação de profissionais capacitados e veículos de trabalho;

d- promover a readequação das estradas rurais, via recursos do Tesouro Municipal e convênios com o Estado;

e- promover a diversificação agricola;

f- incentivar a exploração da piscicultura;

g- criar, manter, incentivar e administrar com o Conselho de Desenvolvimento Rural, o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário;

h- participar na readequação dos terraços de absorção lenta implantados no Município;

i- efetivar convênios com orgãos oficiais,como EMATER-PR.;

j- promover capacitação de operadores de máquinas para trabalho nas estradas rurais;

k- dotar o Departamento de Agropecuária com 6%(seis) porcento do orçamento municipal.

Ademar Soares de Souza-Ver.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 28 / 04 / 1997

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 28/04/97.

Ata nº 1747

Diretor de Secretaria

Leonilda Jóri Pereira

Oficial Administrativo

Reprovado por 5 votos a 4

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

PROJETO DE LEI N. 011/97 JUNTAMENTE COM A EMENDA DO VEREADOR ADEMAR SOARES DE SOUZA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R :

AS COMISSÕES SUPRA MENCIONADAS, EM CONJUNTO, EXAMINANDO O PROJETO DE LEI E A EMENDA REFERIDOS, EMITEM PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

LEONIL GARCIA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA - ADEMAR SOARES DE SOUZA

EMIR MATIAS MÁRIO DE BARCELLOS DONÉRIO NEVES DOS SANTOS